

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50622.003432/2021-66

Unidade Gestora: 393014 SR/RO

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 111/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO, CONTROLE E
INTERMEDIÇÃO NO
FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A
FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS,
PRÓPRIOS OU LOCADOS,
DESTINADOS ÀS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E DE
FISCALIZAÇÃO DA SR/RO EM REDE
ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS,
MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMA DE CARTÃO MAGNÉTICO
E/OU CHIP DE MONITORAMENTO
DE FROTA QUE CELEBRAM ENTRE
SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A GOLDI
SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO
LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT/Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xx.892.707/0007-xx, neste ato representado pelo Superintendente **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº xx32xx, expedida pela SEPC/AC, inscrito no CPF/MF sob nº xxx.792.272-xx, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT nº xx81-x, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 86, de 05.01.2022 – DOU de 12.02.2020 (fl.45), do Diretor Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 86, de 05.01.2022, doravante denominada CONTRATANTE **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ N ° 20.217.208/0001-74, Telefone (41) 3434-3887 E-mail: docs@mcconsultoria.srv.br, Endereço: AV Anápolis, Nº 100, Bethaville I, Conj. 15 Pavimento10 Edif. NBC, Bsrueri/SP, CEP 06.404-250, doravante designada CONTRATADA.**

CONSIDERANDO o teor da solicitação (SEI nº 12299560) da CONTRATADA, contida nos autos do Processo Administrativo nº 50622.003432/2021-66, faz-se necessário apostilar o CONTRATO ORIGINAL.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto Alteração de domicílio Bancário da empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.217.208/0001-74.

1.2. APOSTILA-SE ao Contrato nº 111/2022, alteração do domicílio bancário do CONTRATADO, que fica registrado da forma indicada a seguir:

- Banco Sofisa - 637
- AGENCIA: 0001
- CONTA: 000396818-0
- GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
- 20.217.208/0001-74

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 4º, §2º da Instrução Normativa nº 12 de 14/04/2020 (12300157) e no art. 4º, XV, da Portaria nº 5.767/2021 (12300277).

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Superintendente Regional e pela Coordenadora de Administração e Finanças do DNIT/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Jasset de Mendonca, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 25/08/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 26/08/2022, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12300294** e o código CRC **5B572AF3**.